Câmara Municipal de Conceição da Barra

FL. Nº 05

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCICIO 2024

18233742024

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001790/2024 - Externo

Data e Hora de Abertura

26/12/2024 17:30:40

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Detalhamento

PROJETO DE LEI Nº 67/2024
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ CALOS CASTRO", PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL " MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LINS".

FL. Nº 02

MENSAGEM N.º _____ DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 1790/2024
Em, 26/12/2024
ASP Ribeiro
Responsável

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor Vereadores.

Estamos retornando com nossa mensagem de otimismo e com nossos cordiais cumprimentos ao convívio desta Casa Legislativa, cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os distintos e sempre determinados Senhores Vereadores. Quando estamos endereçando o Projeto de Lei Municipal, para apreciação da edilidade, anexando a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, estamos encaminhando para apreciação matéria de suma importância e de grande responsabilidade, que tem por objetivo alterar denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental "José Carlos Castro", para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria José de Oliveira Lins".

A Secretaria Municipal da Educação solicitou a alteração da denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental "José Carlos Castro", para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria José de Oliveira Lins"., para tanto vimos apresentar os dados biográficos do homenageado, conforme segue:

Maria José de Oliveira Lins, foi casada com Carlos Élio Pinheiro, com quem teve 03 filhos,08 netos e 04 bisnetos. Foi uma mulher humildade, de coração bom e apesar do pouco estudo sempre acreditou que a educação é a base para construção de uma sociedade igualitária.

03

Por fim, este nome justifica-se ainda, diante da missão de educar assumida por uma simples mulher que muito fez pela nossa cidade.

Por isso, conclamamos aos nobres vereadores a concederam apoio ao Projeto de Lei proposto, por se tratar de matéria meritória e de relevante interesse educacional e social para o Município de Conceição da Barra – ES, e conto com o apoio dos nobres vereadores,

Atenciosamente,

Walyson Jose Santos Vasconcelos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

04

PROJETO DE LEI Nº 67 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1790/2024
Em, 26/12/2024
Responsável

Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental "José Carlos Castro", para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria José de Oliveira Lins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração dessa Colenda Casa Legislativa o seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental "José Carlos Castro", para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria José de Oliveira Lins".

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança.

Art. 3º - As despesas decorrentes com referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito Municipal

Protocolo

1

CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei PROJETO DE LEI Nº 67/2024 ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ CALOS CASTRO", PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LINS". Contendo 03 **(três) laudas**, protocolado sob o número **01790/2024.**

Conceição da Barra-ES, 26 de dezembro de 2024

Aldemara S. P. Ribeiro

Aldemara da Silva Pina Ribeiro

Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos ao Gabinete da Presidência desta Augusta casa de Leis.

Conceição da Barra-ES, 26 de dezembro de 2024

Aldemara S. P. Ribeiro

Aldemara da Silva Pina Ribeiro

Protocolista